



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 50/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO NETO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 49/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013391/2004, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal da Classe “E” nível 03 para o nível 04, com efeitos funcionais a partir de 1º de janeiro de 2003, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =